




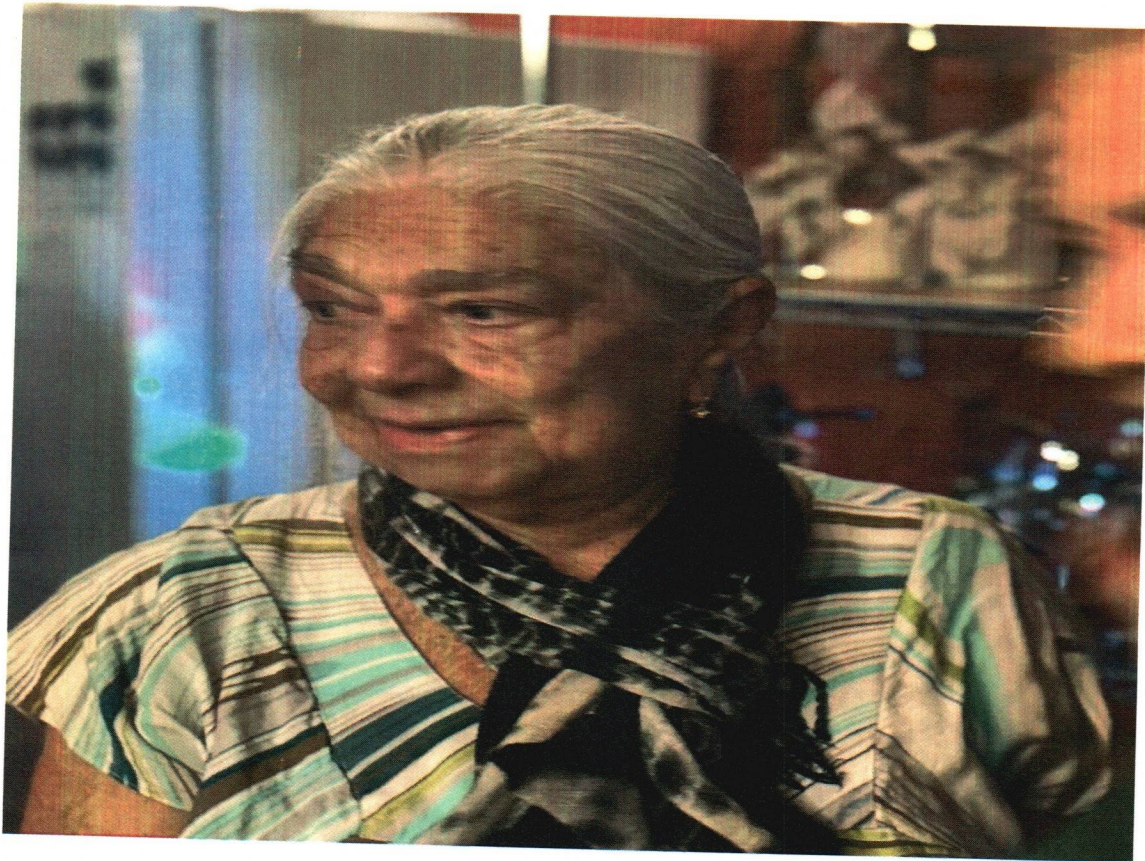
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento nº 036/2022.

APROVADO NA SESSÃO DE Outubro
EM: 19/10/22

Assinatura 1º Secretário

A Vereadora Edilma Sá nos termos regimentais desta Câmara Municipal, **REQUER** que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Professora aposentada Neuza Santos Rosal, pelos serviços prestados à educação no município de Cristalândia.



JUSTIFICATIVA

Neuza Santos Rosal é natural da cidade de Bom Jesus do Gurgueia, no Estado do Piauí. Chegou em Cristalândia em 1.952, onde já residia seu pai, Raimundo Nonato da Silva Rosal. Naquela época, alternava sua residência entre Cristalândia e Porto Nacional, já que nesta cidade concluía seus estudos no Colégio Sagrado Coração de Jesus.

Após, a conclusão dos estudos fixou-se definitivamente em Cristalândia onde foi colaboradora das Irmãs Franciscanas de Allegany no planejamento, instalação e funcionamento da Escola Paroquial São



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Francisco de Assis, em 1.959, um marco revolucionário na educação e desenvolvimento da comunidade cristalandense.

Dona Neuza ou Neda, como é conhecida, é, portanto, uma das pioneiras da educação cristalandense. Sua atuação na educação tangenciava as cores festivas das celebrações da cidade, em que liderava apresentações musicais teatrais e inúmeros outros festejos comunitários.

Lecionou ainda no Colégio Estadual de Cristalândia, onde ministrou aulas de Matemática.

A transformação pela educação, permeou toda sua vida, até 1.982, por motivo de doença de sua mãe, mudou-se para Brasília, onde fixa residência até hoje.

Temos consciência que seu trabalho como educadora foi cimento para nossa formação e mudanças.

Por esta razão esta mulher nobre, que vive a alegria do dever cumprido, é merecedora desta justa homenagem em forma de Moção de aplausos.

Isto posto, contamos com a **APROVAÇÃO** deste pelos nobres pares.

Plenário, em 18 de outubro de 2022.


EDILMA SÁ
Vereadora